



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
ESTADO DO PARÁ**

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 338/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**ALTERA O INCISO III, DO ART. 37 DO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 332, DE 08  
DE NOVEMBRO DE 2023, QUE  
HOMOLOGA O PERFIL  
PROFISSIONAL DO GUARDA  
MUNICIPAL DE CAMETÁ, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ-PA, Sr. VICTOR CORRÊA CASSIANO**  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na forma na Lei e tendo em  
vista o interesse municipal, e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso III, do art. 37 do Decreto Municipal nº 332, de 08  
de novembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 37º** .....

.....

**III - Abdominal (Ambos os sexos)**

- a)** Posição inicial: o candidato posicionar-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, ao comando de "posição", em quatros apoios: pés e mãos.
  
- b)** Execução: ao comando de “iniciar”, os candidatos deverão executar a primeira fase do teste, realizando um movimento simultâneo no qual os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo com os braços. Em seguida e sem interrupção, os candidatos deverão voltar à posição inicial, realizando o movimento inverso. O movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a um exercício completo.” **(NR)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**ESTADO DO PARÁ**

---

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Cametá, em 21 de novembro de 2023.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
*Prefeito Municipal de Cametá.*